

Requerente:Diretoria Regional do Vale do Acre
Requerido:Tribunal de Justiça do Estado do Acre
Objeto:Contratação eventual e futura de empresa especializada para prestação de serviços de desinsetização, desmorcegação, desratização, descupinização, limpeza de fossas, cisterna e rede de esgoto das áreas internas e externas dos prédios onde estão instaladas as unidades do Poder Judiciário, na capital e no interior do Estado.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após a sessão pública relativa ao PE SRP nº 17/2016, de acordo com a Ata de Realização (eventos 0087867, 0087869, 0087870, 0087871, 0087873), Ata Complementar (evento 0089069), Resultado por Fornecedor (evento 0089076) e Termo de Adjudicação (evento 0089072), a Pregoeira do Tribunal de Justiça do Estado do Acre declarou vencedoras do certame licitatório, pelo critério de menor preço por grupo e item as empresas:
S. DA SILVA FROTA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.758.482/0001-02, com valor global de R\$ 76.328,30 (setenta e seis mil trezentos e vinte e oito reais e trinta centavos) para o grupo 1;
PARAÍSO AMBIENTES IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.493.311/0001-53, com valor global de R\$ 46.463,36 (quarenta e seis mil quatrocentos e sessenta e três reais e trinta e seis centavos) para os itens 1, 3, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 15, 17, 18, 19, 21, 22 e 23;
R. CERVI FONTANA E CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 19.779.914/0001-20, com valor global de R\$ 13.687,49 (treze mil seiscentos e oitenta e sete reais e quarenta e nove centavos) para os itens 2, 4, 5, 11, 13, 14, 16 e 20.
Isso posto, considerando o que consta dos autos, acolho o Parecer ASJUR nº 269/2016 e HOMOLOGO a decisão apresentada.
À Diretoria de Logística para lançamento da homologação no sistema COMPRASNET.

Após a assinatura do instrumento contratual, fica autorizada a prestação de serviços destinada a atender a demanda deste Poder, conforme a conveniência e necessidade, mediante procedimentos deliberados pela Diretoria de Logística, observando a utilização racional e as formas de controle dos recursos financeiros disponíveis.
Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por Desembargadora Maria CEZARINETE de S. Augusto ANGELIM, Presidente, em 02/08/2016, às 22:49, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

Processo Administrativo nº:0000312-16.2016.8.01.0000
Local:Rio Branco
Unidade:ASJUR
Relatora:Desembargadora Cezarinete Angelim
Requerente:Diretoria Regional do Vale do Acre
Requerido:Tribunal de Justiça do Estado do Acre
Assunto:Contratação, eventual e futura, de empresa especializada para prestação de serviços de carga, recargas e fornecimento de extintores de incêndio, com suporte e instalação final.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Após a sessão pública relativa ao PE SRP nº 15/2016, de acordo com a Ata de Realização (doc. 0069657-0069673-0069796-0069798-0069799-0069804-0069807-0069809-0069812-0069814-0069816-0069819), Ata Complementar (doc. 0087673), Resultado por Fornecedor (doc. 0087678) e Termo de Adjudicação (doc. 0087675), a Pregoeira do Tribunal de Justiça do Estado do Acre declarou vencedora do certame licitatório, pelo critério de menor preço por grupo a empresa E. B. DE SOUZA EXTINTORES EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.422.870/0001-06, com valor global de R\$ 36.204,78 (trinta e seis mil duzentos e quatro reais e setenta e oito centavos), sendo R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais) para o grupo 1, R\$ 1.934,78 (um mil novecentos e trinta e quatro reais e setenta e oito centavos) para o grupo 2, R\$ 3.070,00 (três mil setenta reais) para o grupo 3.
Isto posto, considerando o que consta nos autos, acolho o Parecer ASJUR nº 264/2016, ADJUDICO o grupo 1 e HOMOLOGO os grupos 1, 2 e 3.
À Diretoria de Logística para lançamento da homologação no sistema COMPRASNET.
Após a assinatura do instrumento contratual, fica autorizada a contratação dos serviços destinados a atender a demanda deste Poder, conforme a conveniência e necessidade, mediante procedimentos deliberados pela Diretoria de Logística, observando a utilização racional e as formas de controle dos recursos financeiros disponíveis.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por Desembargadora Maria CEZARINETE de S. Augusto ANGELIM, Presidente, em 02/08/2016, às 22:53, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

Processo Administrativo nº:0003463-87.2016.8.01.0000
Local:Rio Branco

Unidade:CPL
Relator:
Requerente:Supervisão Regional Área de Transporte
Requerido:Tribunal de Justiça do Estado do Acre
Assunto:Formação de registro de preços para à aquisição de pneus e baterias destinados à atender a frota de veículos do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo I - Termo de Referência do Edital.

DECISÃO

Trata-se de proposta de abertura da fase externa de procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, com a finalidade de registrar preços visando à aquisição de pneus e baterias destinados à atender a frota de veículos do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo I - Termo de Referência do Edital.
Para tanto, foi juntado o mapa de preços (doc.0085695) e a minuta de edital (doc. 0086012) que traz a justificativa da contratação no item 2 do Termo de Referência (doc.0086267).
A Assessoria Jurídica, no que sua competência alcança, opina pela aprovação da minuta, desde que atendidas as recomendações constantes do Parecer ASJUR nº 260/2016 (doc.0087419).
A Diretoria de Logística informa que as recomendações foram implementadas, manifestando-se pela deflagração do certame (doc. 0088036).
Destarte, cumpridos os requisitos legais e ciente da necessidade da contratação, AUTORIZO a abertura do certame.
Por se tratar de mero registro de preços, fica dispensada informação de disponibilidade orçamentária, assim como a declaração de adequação de que trata a Lei Complementar n. 101/2000, art. 16.
Encaminhe-se o feito à CPL, para as providências correspondentes.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por Desembargadora Maria CEZARINETE de S. Augusto ANGELIM, Presidente, em 02/08/2016, às 22:51, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

Processo Administrativo nº:0000083-56.2016.8.01.0000
Local:Rio Branco
Unidade:CPL
Relator:
Requerente:Diretoria Regional do Vale do Acre
Requerido:Tribunal de Justiça do Estado do Acre
Assunto:Formação de registro de preços visando à eventual e futura aquisição de água mineral sem gás, envasada em garrações de plástico de 20 litros, garrafa PET de 500 ml e vasilhame com capacidade para 20 litros para a Comarca de Rio Branco, conforme especificações definidas no Termo de Referência.

DECISÃO

Trata-se de proposta de abertura da fase externa de procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, com a finalidade de registrar preços visando à eventual e futura aquisição de água mineral sem gás, envasada em garrações de plástico de 20 litros, garrafa PET de 500 ml e vasilhame com capacidade para 20 litros para a Comarca de Rio Branco, conforme especificações definidas no Termo de Referência.
Para tanto, foi juntado o mapa de preços (doc. 0061261) e a minuta de edital (doc. 0068397) que traz a justificativa da contratação no item 2 do Termo de Referência (doc. 0089886).
A Assessoria Jurídica, no que sua competência alcança, opina pela aprovação da minuta, desde que atendidas as recomendações constantes do Parecer ASJUR nº 229/2016 (doc. 0080406).
A Diretoria de Logística informa que as recomendações foram implementadas, manifestando-se pela deflagração do certame (doc. 0090121).
Destarte, cumpridos os requisitos legais e ciente da necessidade da contratação, AUTORIZO a abertura do certame.
Por se tratar de mero registro de preços, fica dispensada informação de disponibilidade orçamentária, assim como a declaração de adequação de que trata a Lei Complementar n. 101/2000, art. 16.
Encaminhe-se o feito à CPL, para as providências correspondentes.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por Desembargadora Maria CEZARINETE de S. Augusto ANGELIM, Presidente, em 02/08/2016, às 22:28, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

Processo Administrativo nº:0004645-11.2016.8.01.0000
Local:Rio Branco
Unidade:CPL
Relator:
Requerente:DRVAC